



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ERRATA ao Decreto PMA nº 034, de 27 de março de 2024, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Eu, Jéssica Rieg Haverot, publico a presente Errata ao ATO nº 5845458, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 10 de abril de 2024 para corrigir erro no Art. 1º;

Onde se lê:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 13.707,01 (treze mil setecentos e sete reais e um centavo) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

09.001.0.002.3.3.90.1.704.0000/15	R\$	137,07
12.002.2.022.3.3.90.1.704.0000/107	R\$	13.569,94

Leia-se:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 21.957,72 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

09.001.0.002.3.3.90.1.704.0000/15	R\$	219,57
12.002.2.022.3.3.90.1.704.0000/107	R\$	21.738,15

Anitápolis, 10 de abril de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back
Prefeita Municipal